

**Reunião de 22 de Dezembro de 2009**

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e dois de Dezembro do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da Câmara, João Manuel dos Santos Henriques, e dos Excelentíssimos vereadores, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel, Fernando José Bártolo e comigo Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência do Senhor Presidente da Câmara por se encontrar em gozo de férias e, proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e um de Dezembro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de novecentos e catorze mil, trinta e cinco euros e vinte e nove cêntimos (€914.035,29). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Neste período, pelo vereador Fernando Bártolo foi apresentado por escrito o seguinte pedido de Informação: -----

----- *“No ponto 8 da ordem de trabalhos da anterior reunião e, com base no relatório preliminar elaborado pelo Júri do concurso manifestámos por unanimidade a intenção de adjudicar a empreitada de “Recuperação da Zona Histórica da Sede do Concelho – 1.ª e 2.ª Fase”!* -----

----- *Como responsável pelo pelouro das obras públicas, peço ao*

**Reunião de 22 de Dezembro de 2009**

*senhor vereador António Pimentel que me informe se esta obra vai ser executada tal qual consta do projecto, ou se a mesma irá sofrer alterações, designadamente no que se refere ao pavimento, circulação e estacionamento de viaturas nos largos Duarte Pacheco e Trindade Coelho?” -----*

----- O vereador António Pimentel informou que, a obra irá ser executada conforme consta do projecto e que qualquer alteração que venha a ser efectuada por indicação da fiscalização ou do projectista será apreciada por este órgão. -----

**ORDEM DO DIA**

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/12/2009:** - Aprovada por maioria com dois votos contra dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo. -----

----- Pelo vereador Fernando Bártolo foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

----- *“No ponto 6 da ordem de trabalhos da ultima reunião, aprovou o Executivo por unanimidade, nomear uma equipa para elaboração do plano e dos relatórios anuais a remeter ao Conselho de Prevenção da Corrupção! -----*

----- *Não foi na referida reunião sugerido ou indicado qualquer nome para integrar a equipa em causa! -----*

----- *Surpreende-me que da acta conste já constituída essa equipa sem que, pelo menos, os vereadores da oposição tenham sido chamados a emitir a sua opinião sobre os elementos que a compõem! -----*

----- *Teria ficado bem a quem detém o poder, integrar nessa equipa um elemento da oposição! -----*

----- *Mais uma vez a oposição foi ignorada!” -----*

----- Em qualquer dos casos lavro o meu protesto pela falsificação da acta, motivo por que voto contra a sua aprovação. -----

----- O vereador João Meira referiu que subscreve a declaração de voto apresentada. -----

**Reunião de 22 de Dezembro de 2009**

----- **2.1. ALTERAÇÃO DA MANCHA DE IMPLANTAÇÃO E ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO LOTE N.º 3 DO ALVARÁ N.º 3/2005 DO LOTEAMENTO DE SANTO ANTÓNIO:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Secção de Obras Particulares, datada de catorze de Dezembro do corrente ano, e uma vez que não foi apresentada qualquer reclamação ou sugestão deliberou, por unanimidade aprovar a alteração da mancha de implantação e área de construção do lote n.º 3 do alvará n.º 3/2005, do loteamento de Santo António, solicitada pela empresa Arnaldo Amador & Filhos, Lda. -----

----- **2.2. ALTERAÇÃO DA MANCHA DE IMPLANTAÇÃO E ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO LOTE N.º 27 DO ALVARÁ N.º 01/1999 DO LOTEAMENTO DO CASTELINHO:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Secção de Obras Particulares, datada de quinze de Dezembro do corrente ano, e uma vez que não foi apresentada qualquer reclamação ou sugestão deliberou, por unanimidade aprovar a alteração da mancha de implantação e área de construção do lote n.º 27 do alvará n.º 01/1999, do loteamento de Santo António, solicitada pelo senhor José Augusto Mendes. -----

----- **2.3. ALTERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:** - Foi presente um pedido apresentado pelos senhores Albano José Parra e Eduardo Nascimento Parra a solicitar a aprovação de alteração de Constituição de Propriedade Horizontal de um edifício de habitação e indústria localizado na Rua de Santo António, em Mogadouro. -----

----- A Técnica na sua informação com o número 778/2009, datada de dezasseis de Dezembro do corrente ano, refere que todas as fracções são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída própria para zona comum e desta para a via pública ou directamente para a via pública e que o referido prédio está em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----

**Reunião de 22 de Dezembro de 2009**

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente identificada deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de Constituição de Propriedade Horizontal do supra referido imóvel. -----

----- **2.4. LOTEAMENTO “ZONA INDUSTRIAL - 2” – APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE INFRA-ESTRUTURAS** : - A Câmara, depois de analisados os projectos de infra-estruturas Eléctricas, Telefónicas, de Abastecimento de Água, da Rede de Águas Pluviais, da Rede de Águas Residuais, dos Arruamentos e Estaleiro, e tendo por base a informação da Secção de Obras Particulares, datada de vinte e um de Dezembro último, deliberou, por unanimidade aprová-los, bem como os respectivos orçamentos, no montante global de cento e dez mil, setecentos e noventa e dois euros e quarenta e dois cêntimos (€110.792,42). -----

----- **2.5. NORPUL – TRATAMENTO TÉCNICO DE PAVIMENTOS, LDA:** – Foi presente uma comunicação oriunda da empresa Norpul, Tratamento Técnico de Pavimentos, Lda., com sede em Remondes, concelho de Mogadouro, a solicitar sobre o interesse do Município, na alienação de uma parcela de terreno, junto às piscinas Municipais, no qual se encontra um edifício de habitação, com vista à construção, no local de um edificio de hotelaria. -----

----- A Câmara, tomou conhecimento da intenção manifestada e deliberou, por unanimidade, solicitar à promotora do investimento a apresentação do ante-projecto e elementos comprovativos que atestem a capacidade financeira para a execução do referido investimento. -----

----- **3. 15.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2009. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Vice-presidente, e dos vereadores Maria Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo,

**Reunião de 22 de Dezembro de 2009**

ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-presidente, em dezassete de Dezembro último, que aprovou a 15.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2009, no total de sessenta e sete mil e quinze euros (€67.015,00). -----

----- **4. 13.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2009:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Vice-presidente, e dos vereadores Maria Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-presidente, em dezassete de Dezembro último, que aprovou a 13.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Ano de 2009, no valor de dez mil euros (€10.000,00) em diminuições e reforços. -----

----- **5. 12.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2009. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Vice-presidente, e dos vereadores Maria Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-presidente, em dezassete de Dezembro último, que aprovou a 12.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Actividades do Ano de 2009, na importância de vinte e três mil e setecentos euros (€23.700,00), em reforços e de cinquenta e sete mil e quinze euros (€57.015,00), em diminuições. -----

----- **6. APROVAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO:** - A Câmara, depois de analisado o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Mogadouro”, elaborado pela equipa Multidisciplinar, nomeada em reunião de Câmara de nove de Dezembro último deliberou, por maioria, com

**Reunião de 22 de Dezembro de 2009**

duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo aprovar o referido Plano. -----

**----- 7. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS DE SISTEMAS ENERGÉTICOS SUSTENTÁVEIS NA PISCINA COBERTA DE MOGADOURO – ADJUDICAÇÃO FINAL:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base o relatório elaborado pelos serviços, deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do vereador com competências delegadas, datado de quinze de Dezembro do corrente ano, que adjudicou o fornecimento do projecto de “Elaboração de Estudos e Projectos de Sistemas Energéticos Sustentáveis na Piscina Coberta de Mogadouro” à empresa Gerenergias – Projectos, Consultadoria e Gestão, pelo montante de vinte e quatro mil, novecentos e vinte euros e nove cêntimos (€24.920,09). -----

**----- 8. ARRANJO URBANÍSTICO DA SANTA MARINHA DE SALDANHA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente a informação da Divisão de Obras Municipais, com o número 179/ST, datada de quatro de Dezembro do corrente ano, relativa a um pedido de prorrogação de prazo pelo período de quarenta e cinco dias, proveniente da empresa Moisés dos Anjos Fernandes. -----  
----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo solicitada. -----

**----- 9. CONTRATO DE ADESÃO À AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E.P. E. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO:** - A Câmara, na sequência da informação número 24/JUR/GTJ, datada de dezassete de Dezembro do corrente ano deliberou, por unanimidade, aderir ao Sistema Nacional de Compras Públicas. -----  
----- Mas foi deliberado conceder poderes ao Senhor Vice-presidente para outorgar o respectivo contrato de adesão. -----

**Reunião de 22 de Dezembro de 2009**

**----- 10. DEFINIÇÃO DO MONTANTE MÁXIMO EM CAIXA. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE:** - A câmara, na sequência da informação da Secção de Contabilidade, datada de dezasseis de Dezembro do corrente ano deliberou, por unanimidade, fixar a importância em numerário existente em caixa, em dois mil euros (€2.000,00). -----

**----- 11. EXTRAVIO DE COBRANÇAS DO MÊS 10/2009 POR PARTE DO C.T.T. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA'S. ETÁR'S E ECOCENTRO:** - Foi presente a informação do Sector de Águas e Saneamento, ETA's, ETAR's e Ecocentro, com o número 67/2009, de nove de Dezembro do corrente ano, onde refere terem sido recebidas naquele sector algumas queixas apresentadas por alguns munícipes da freguesia de Meirinhos motivadas pela notificação para pagamento dos recibos de água na Tesouraria do Município, quando na realidade os mesmos já haviam sido cobrados num posto *Pay-shop*, em Meirinhos e cuja cobrança fora extraviada pelos C.T.T. solicitando a anulação dos respectivos processos de execuções fiscais. -----  
----- Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade ordenar a anulação dos processos de Execução Fiscal. -----

**----- 12. JUNTA DE FREGUESIA DE AZINHOSO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SAMPAIO:** - Foi presente um pedido proveniente da Junta de Freguesia de Azinhoso a solicitar a cedência do edifício da Antiga Escola Primária de Sampaio, com vista à instalação, na mesma, de um centro de convívio para a população local.-----  
-----A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade ceder as referidas instalações, mediante protocolo a celebrar. -----

**----- 13. UNIDADE DOMICILIÁRIA DE CUIDADOS PALIATIVOS DO PLANALTO MIRANDÊS – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:** - Foi presente a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Fundação Calouste Gulbenkian, e o

**Reunião de 22 de Dezembro de 2009**

conjunto das parecerias constituídas para a criação da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos (UDCP) do Planalto Mirandês a seguir identificadas: Câmara Municipal de Mogadouro; Câmara Municipal de Miranda do Douro; Câmara Municipal de Vimioso; Administração Regional de Saúde do Norte, Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro; Santa Casa da Misericórdia de Vimioso, em que as partes acordam em colaborar na criação de uma UDCP nos concelhos de Mogadouro, Miranda do Douro e Vimioso, com o objectivo de proporcionar atendimento integrado e multidisciplinar a doentes a necessitar de cuidados paliativos. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo. -----

----- Mais foi deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o respectivo protocolo de colaboração. -----

----- **14. AOTAD – ASSOCIAÇÃO DE OLIVICULTORES DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – REDE TEMÁTICA DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO – PEDIDO DE APOIO:** - A Câmara, na sequência da comunicação da Associação de Olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro, datado de quinze de Dezembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aderir à Associação de Olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro como parceiro colaborante. -----

----- Mais foi deliberado, submeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

----- **15. FCM – FUTEBOL CLUBE MOGADOURENSE – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA** – A Câmara, analisado o pedido apresentado pelo Futebol Clube Mogadourense – Associação Desportiva, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, para a época desportiva dois mil e nove barra dois mil e dez, no montante de trinta mil euros (€30.000,00) ao qual será deduzida a importância, já liquidada, no valor de dez mil euros (€10.000,00),

**Reunião de 22 de Dezembro de 2009**

sendo o remanescente liquidado em seis tranches mensais no valor de três mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos (€3.333,33), a pagar no período compreendido entre o mês de Dezembro de dois mil e nove e Maio de dois mil e dez, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município. -----

----- **16. ANTÓNIO MARIA MORA** -  
**INFORMAÇÃO/AGRADECIMENTO. Para conhecimento:** - O Executivo tomou conhecimento da informação/agradecimento proveniente do presidente cessante da Junta de Freguesia de Vila de Ala, senhor António Maria Mora, em que sintetizava toda a actividade daquela Junta de Freguesia à qual presidiu durante doze anos. -----

- **VOTOS DE BOAS FESTAS:** - O Senhor Vice-presidente desejou votos de Bom Natal e de um próspero Ano Novo a todos os vereadores e respectivos familiares. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia nove de Dezembro e o dia vinte e um de Dezembro, na importância de seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete euros e nove cêntimos (€688,597,09). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e dez minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, redigi e subscrevi: -----